

Neste espaço são abordadas as questões relacionadas com a legislação fiscal e tributária, aplicadas às instituições espíritas.

## ORIENTAÇÃO JURÍDICA NO CENTRO ESPÍRITA Parte Final

### Instituições relacionadas às Questões Jurídicas

Dando continuidade à série de artigos dedicada a alguns apontamentos sobre a orientação jurídica no Centro Espírita, abordaremos mais instituições que atuam nas questões jurídicas.

---

Por Ricardo Silva  
ricardo.ric.silva@gmail.com

#### NÚCLEOS JURÍDICOS DAS FACULDADES DE DIREITO

Os Núcleos Jurídicos das Faculdades de Direito estão previstos na Portaria 1.886/94 do Ministério da Educação e do Desporto que, ao traçar diretrizes curriculares e o conteúdo mínimo dos cursos jurídicos, determinou que o estágio de prática jurídica passou a integrar o currículo, sendo imprescindível para a obtenção do grau de bacharel em Direito. As atividades práticas, antes abarcadas pela disciplina prática forense, passaram a ser desenvolvidas pelos alunos, de forma simulada ou real, com supervisão e orientação do Núcleo de Prática Jurídica de cada faculdade.

Com base em experiências ocorridas no Distrito Federal junto a algumas faculdades, recomendamos que:

- a) a Casa Espírita interessada em encaminhar assistidos para os Núcleos de Prática Jurídica busque informar-se junto às faculdades de Direito da localidade, para se inteirar dos procedimentos relativos a tal atendimento;
- b) os assistidos sejam orientados para levarem aos Núcleos de Prática Jurídica toda a documentação relativa à questão jurídica que pretendem solucionar; e
- c) muitas vezes o assistido não possui o dinheiro da passagem e às vezes não sabe como chegar ao local do Núcleo de Prática Jurídica. A Casa Espírita, na medida de suas possibilidades, fornecerá as passagens ou o transporte, bem como ensinará ao necessitado qual o caminho para a Faculdade de Direito na localidade.

#### ASSOCIAÇÕES JURÍDICO-ESPÍRITAS – AJE

As Associações Jurídico-Espíritas, conhecidas pela abreviatura AJE, são instituições privadas que têm, dentre seus objetivos, a humanização dos operadores do direito e o apoio jurídico ao Movimento Espírita, seja auxiliando as próprias instituições religiosas nas questões legais, seja no atendimento jurídico aos assistidos.

A primeira AJE surgiu em 2001, no Estado do Rio Grande do Sul, ocorrendo nos anos seguintes a fundação de outras AJEs nos Estados do Espírito Santo, São Paulo e Rio de Janeiro. Em vários Estados do País existem comissões para fundação destas associações, em parceria com as respectivas instituições federativas espíritas.

Em 23 de outubro de 2010 foi fundada, em Ribeirão Preto, a Associação Jurídico-Espírita do Brasil (AJE-Brasil), com o papel de federar as AJEs estaduais. Em breve será publicado artigo na revista Reformador sobre a AJE-Brasil.